

LEI COMPLEMENTAR Nº 089
DE 03 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA O ANEXO IV, DA TABELA GERAL DE EMPREGOS E SALÁRIOS - PARTE PERMANENTE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2010, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO MUNICIPAL DOS SERVIDORES E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,
Prefeito do Município de Iguape, Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

- Art.1º- Fica alterado o anexo IV, Tabela geral de empregos e salários - parte permanente da Lei Complementar nº 031/2010, em percentual correspondente a 13,01%, conforme tabela anexa, de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 03 DE MARÇO DE 2015.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal

TABELA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 089/15
ANEXO IV

Tabela Geral de Empregos e Salários

Nível	PEB IK 25h	PEB I 30h	PEB II 40h	Emprego em vacância Diretor efetivo
01	1.104,56	1.325,47	2.045,63	3.058,46
02	1.159,78	1.391,75	2.147,91	3.211,38
03	1.217,78	1.461,33	2.255,31	3.371,95
04	1.278,66	1.534,40	2.368,08	3.538,38
05	1.342,59	1.611,12	2.486,49	3.717,57
06	1.409,73	1.691,68	2.610,80	3.903,45
07	1.480,23	1.776,26	2.741,34	4.098,63
08	1.554,23	1.865,08	2.878,41	4.303,56
09	1.631,94	1.958,33	3.022,33	4.518,74
10	1.713,54	2.056,24	3.173,45	4.744,68
11	1.799,22	2.159,06	3.332,12	4.981,91
12	1.889,18	2.267,01	3.498,73	5.231,00
13	1.983,63	2.380,35	3.673,66	5.492,56
14	2.082,81	2.499,38	3.857,35	5.767,18
15	2.186,96	2.624,34	4.050,21	6.055,54
16	2.296,30	2.755,56	4.252,73	6.358,32
17	2.411,12	2.893,35	4.465,36	6.676,24
18	2.531,68	3.038,01	4.688,63	7.010,05
19	2.658,26	3.198,90	4.923,07	7.360,55
20	2.791,17	3.349,41	5.169,21	7.728,58
21	2.930,73	3.516,88	5.427,68	8.115,01
22	3.077,26	3.692,72	5.699,06	8.520,75
23	3.231,13	3.844,86	5.984,02	8.946,80
24	3.392,69	4.071,23	6.283,22	9.394,14
25	3.562,32	4.274,78	6.597,38	9.863,35